

Boa tarde,

Segue anexo, constando recurso administrativo, referente ao Edital Pregão Presencial nº 049/2017,

Conforme prevê expressamente o Edital supracitado, em seu item:

**“7.8.6** Os recursos ou contrarrazões de recursos poderão ser encaminhados para o e-mail [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br) desde que digitalizados em formato PDF, devendo o documento original ser protocolado no Departamento de Compras e licitações em até 3 (três) dias úteis após o envio do recurso por e-mail.”

Portanto, não há o que se discutir quanto a tempestividade do envio do recurso,

Com isso, o mesmo será protocolado conforme prevê o item 7.8.6, em até três dias depois do envio do e-mail,

Att,

**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO**

OLIVIO NUNES NETO  
FATURAMENTO

**PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.**

CNPJ: 85.247.385/0001-49  
RUA URUGUAI, 1538-E / BAIRRO SANTA MARIA  
CHAPECÓ/SC - CEP: 89.812-226  
INSC. ESTADUAL: 252.357.876  
INSC. MUNICIPAL: 143324  
TELEFONE: (49) 3324-5585